



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO I DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

I – TRABALHO PESSOAL

VALOR ANUAL

1 – Profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados

	R\$ 425,18
1.1 Outros serviços profissionais	R\$ 141,72
1.2 Agenciamento, corretagem, representação e qualquer outra espécie de intermediação.	R\$ 212,55
1.3 Outros serviços não especificados	R\$ 141,73

1. Profissionais liberais e os legalmente equiparados:

1.1 Médicos, dentistas e advogados;	R\$ 745,63
1.2 Engenheiros civis, arquitetos, engenheiros agrônomos, contadores, fisioterapeutas, psicólogos, geólogos, biólogos, engenheiros florestal, leiloeiros e peritos;	R\$ 590,29
1.3 Profissionais autônomos de nível superior que não se enquadram no item anterior;	R\$ 440,13
1.4 Outros serviços profissionais;	R\$ 186,40
1.5 Agenciamentos, corretagem, representação e qualquer outra espécie de intermediação.	R\$ 372,81

(Redação dada pela Lei Complementar nº 001/2017)

2. Sociedades de Profissionais

2.1 Por profissional, sócio, empregado ou não	R\$ 273,37
---	------------

II – Serviços de táxi (por veículo)

R\$ 136,68

III – RECEITA BRUTA

3% (três por cento) da Receita Bruta dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40) da Lista de Serviços Anexa à Lei Complementar n.º 116/2003, com exceção do item 7 alíquota de 2% (dois por cento).	Alíquota de
---	-------------

Alíquota de 3% (três por cento) da Receita Bruta dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40), alíquota de 5% (cinco por cento) dos itens 12, 15 e 19 e alíquota de 2% (dois por cento) do item 7, da Lista de Serviços Anexa à Lei Complementar nº 116/2003 e 157/2016. (Redação dada pela Lei Complementar nº 001/2017).

- 1 – Serviços de informática e congêneres.
- 2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
- 3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
- 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
- 5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
- 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- 9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- 10 – Serviços de intermediação e congêneres.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 - Fone (55) 3353-1200 - E-mail:

prefeitura.gdm@hotmail.com

www.guaranidasmissoes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
- 14 – Serviços relativos a bens de terceiros.
- 15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
- 16 – Serviços de transporte de natureza municipal.
- 17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
- 18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
- 19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
- 20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
- 21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
- 22 – Serviços de exploração de rodovia.
- 23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
- 24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
- 25 – Serviços funerários.
- 26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.
- 27 – Serviços de assistência social.
- 28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
- 29 – Serviços de biblioteconomia.
- 30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.
- 31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
- 32 – Serviços de desenhos técnicos.
- 33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
- 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
- 35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
- 36 – Serviços de meteorologia.
- 37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
- 38 – Serviços de museologia.
- 39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.
- 40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES**

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**ANEXO II
DA TAXA DE EXPEDIENTE**

1. Atestado, declaração, por unidade.....R\$ 5,97
2. Autenticação de plantas ou documentos, por unidade ou folhas.....R\$ 5,97
3. Certidão, por unidade ou por folha..... R\$ 5,97
4. Requerimentos, por unidade ou por folha.....R\$ 5,97
5. Expedição de certificado, por unidade.....R\$ 5,97
6. Expedição de 2ª via de alvará, carta de "habite-se" ou certificado,
por unidade..... R\$ 11,96
7. Inscrições, exceto as no cadastro fiscal, por unidade.....R\$ 5,97
8. Fotocópias de plantas, além do custo da reprodução, por folha autenticada
..... R\$ 23,93
9. Inscrição em concurso conforme edital;
10. Numeração de Prédio.....R\$ 5,99
11. Outros atos ou procedimentos não previstos.....R\$11,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES**

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**ANEXO III
DA TAXA DE LIXO**

Abrange apenas os imóveis localizados em logradouros efetivamente atendidos pelo serviço de recolhimento de lixo.

IMÓVEL	VALORES POR ANO
Edificado de ocupação residencial e não residencial de área construída	
01 m² a 50 m²	R\$ 22,44
51 m² a 100 m²	R\$ 52,36
101 m² a 150 m²	R\$ 74,80
151 m² a 200 m²	R\$ 97,25
201 m² a 250 m²	R\$ 119,69
251 m² a 300 m²	R\$ 142,14
301 m² a 400 m²	R\$ 164,57
401 m² a 500 m²	R\$ 187,05
500 m² a	R\$ 209,47

IMÓVEL	VALORES POR ANO
Não edificado ou sem edificação concluída em terreno de:	
01m² a 200m²	R\$ 52,36
201m² a 400m²	R\$ 74,80
401m² a 500m²	R\$ 97,25
501m² a	R\$ 119,69

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 - Fone (55) 3353-1200 - E-mail:

prefeitura.gdm@hotmail.com

www.guaranidasmissoes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO IV
DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DE
ESTABELECIMENTO E DE ATIVIDADE AMBULANTE

~~I – DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO~~ EM R\$ POR ANO

~~I – De estabelecimento com localização fixa, de qualquer natureza:~~

a) Prestação de serviços por pessoa física R\$ 131,99

b) Prestação de serviços por empresário ou pessoa jurídica:

grande porte R\$ 330,00

1. médio porte R\$ 197,95

2. pequeno porte R\$ 131,99

c) Comércio:

1. grande porte R\$ 593,92

2. médio porte R\$ 395,96

3. pequeno porte R\$ 197,95

d) Indústria:

1. grande porte R\$ 989,89

2. médio porte R\$ 659,95

3. pequeno porte R\$ 329,94

e) Atividades não compreendidas nos itens anteriores R\$ 131,99

~~NOTA.~~ Para efeito do disposto nas letras “b”, “c” e “d” do item I deste ANEXO, em função do tamanho e natureza do estabelecimento, complexidade de suas instalações e tempo presumido de atividade administrativa necessária ao exame do pedido de licença, considera-se:

1. ~~De Grande Porte~~ — O Estabelecimento cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja igual ou superior a 300m² (trezentos metros quadrados);

2. ~~De Médio Porte~~ — O Estabelecimento, cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 300m² (trezentos metros quadrados) até 100m² (cem metros quadrados);

3. ~~De Pequeno Porte~~ — O Estabelecimento, cuja área ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 100m² (cem metros quadrados).

~~II – DE LICENÇA DE ATIVIDADE DE AMBULANTE:~~ EM R\$

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 - Fone (55) 3353-1200 - E-mail:

prefeitura.gdm@hotmail.com

www.guaranidasmissoes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1. Em caráter permanente por 1 ano:

- a) sem veículo R\$ 263,98
- b) com veículo de tração manual R\$ 368,31
- c) com veículo de tração animal R\$ 368,31
- d) com veículo motorizado R\$ 448,79
- e) em tendas, estandes, similares, inclusive nas feiras, anexo ou não a
veículo R\$ 329,94

2. Em caráter eventual ou transitório:

a) quando a transitoriedade ou eventualidade não for superior a 10 dias, por dia:

1. sem veículo R\$ 26,41
2. com veículo de tração manual R\$ 33,64
3. com veículo de tração animal R\$ 33,64
4. com veículo de tração a motor R\$ 44,84
5. em tendas, estandes ou similares, inclusive nas feiras, anexo ou não veículo
..... R\$ 33,00

b) quando a transitoriedade ou eventualidade for superior a 10 dias, por mês ou fração:

1. sem veículo R\$ 39,60
1. com veículo de tração manual R\$ 50,14
2. com veículo de tração animal R\$ 50,14
3. com veículo de tração motor R\$ 58,05
4. em tendas, estandes e similares R\$ 46,21

c) jogos e diversões públicas exercidos em tendas, estandes, palanques,
ou similares em caráter permanente ou não, por mês ou fração, e por tenda,
estande, palanque ou similar R\$ 66,02

ANEXO IV DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO E DE ATIVIDADE AMBULANTE

I – DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO EM R\$ POR ANO

I – De estabelecimento com localização fixa, de qualquer natureza:

- a) Prestação de serviços por pessoa física R\$ 146,77

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 - Fone (55) 3353-1200 - E-mail:

prefeitura.gdm@hotmail.com

www.guaranidasmissoes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



b) Prestação de serviços por empresário ou pessoa jurídica:

1. Pequeno porte

1.1. 1m ² a 50m ²	R\$ 73,39
1.2. 51m ² a 100m ²	R\$ 146,77

2. Médio porte

2.1. 101m ² a 150m ²	R\$ 165,11
2.2. 151m ² a 200m ²	R\$ 183,44
2.3. 201m ² a 250m ²	R\$ 201,78
2.4. 251m ² a 300m ²	R\$ 220,11

3. Grande porte

3.1 acima de 300m ²	R\$ 366,96
--------------------------------------	------------

c) Comércio:

1. Pequeno porte

1.1. 1m ² a 50m ²	R\$ 110,06
1.2. 51m ² a 100m ²	R\$ 220,11

2. Médio porte

2.1. 101m ² a 150m ²	R\$ 275,16
2.2. 151m ² a 200m ²	R\$ 330,21
2.3. 201m ² a 250m ²	R\$ 385,26
2.4. 251m ² a 300m ²	R\$ 440,31

3. Grande porte

3.1 acima de 300m ²	R\$ 660,45
--------------------------------------	------------

d) Indústria:

1. grande porte	R\$ 1025,13
2. médio porte	R\$ 683,44
3. pequeno porte	R\$ 341,68

e) Atividades não compreendidas nos itens anterioresR\$ 146,77

NOTA. Para efeito do disposto nas letras "d" do item I deste ANEXO, em função do tamanho e natureza do estabelecimento, complexidade de suas instalações e tempo presumido de atividade administrativa necessária ao exame do pedido de licença, considera-se:

1. De Grande Porte – O Estabelecimento cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja igual ou superior a 300m² (trezentos metros quadrados);

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 – Fone (55) 3353-1200 – E-mail:

prefeitura.gdm@hotmail.com

www.guaranidasmissoes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2. De Médio Porte – O Estabelecimento, cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 300m² (trezentos metros quadrados) até 100m² (cem metros quadrados);

3. De Pequeno Porte – O Estabelecimento, cuja área ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 100m² (cem metros quadrados).

II – DE LICENÇA DE ATIVIDADE DE AMBULANTE:

EM R\$

1. Em caráter permanente por 1 ano:

- a) sem veículo.....R\$ 440,32
- b) com veículo de tração manual / animal.....R\$ 614,34
- c) com veículo motorizado (em movimento).....R\$ 748,59
- d) com veículo motorizado (parado em local pré estabelecido pelo órgão responsável
.....R\$ 594,43
- e) em tendas, estandes, similares, inclusive nas feiras, anexo ou não a veículo
.....R\$ 550,33

2. Em caráter eventual ou transitório:

- a) quando a transitoriedade ou eventualidade não for superior a 10 dias, por dia:
 - 1. sem veículo..... R\$ 44,03
 - 2. com veículo de tração manual / animal..... R\$ 56,10
 - 3. com veículo motorizado (em movimento)..... R\$ 74,78
 - 4. com veículo motorizado (parado em local pré estabelecido pelo órgão responsável)
.....R\$ 59,40
 - 5. em tendas, estandes ou similares, inclusive nas feiras, anexo ou não veículo
 - 6.R\$ 55,03
- b) quando a transitoriedade ou eventualidade for superior a 10 dias, por dia:
 - 1. sem veículo R\$ 63,78
 - 2. com veículo de tração manual / animal.....R\$ 80,76
 - 3. com veículo motorizado (em movimento).....R\$ 93,49
 - 4. com veículo motorizado (parado em local pré estabelecido pelo órgão responsável)

Rua Boa Vista, 265 - CEP: 97950-000 – Fone (55) 3353-1200 – E-mail:

prefeitura.gdm@hotmail.com

www.guaranidasmissoes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



.....	R\$ 78,63
5. em tendas, estandes e similares	R\$ 74,43
c) jogos e diversões públicas exercidos em tendas, estandes, palanques ou similares em caráter permanente ou não, por mês ou fração, e por tenda, estande, palanque ou similar	
.....	R\$ 110,11
(Redação dada pela Lei Complementar nº 001/2017)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO V DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE ESTABELECIMENTO

EM R\$ POR ANO

~~I – De estabelecimento com localização fixa, de qualquer natureza:~~

~~a) Prestação de serviços por pessoa física R\$ 105,64~~

~~b) Prestação de serviços por empresário ou pessoa jurídica~~

~~1.grande porte R\$ 263,98~~

~~2.médio porte R\$ 158,40~~

~~3.pequeno porte R\$ 105,64~~

~~c) Comércio:~~

~~1.grande porte R\$ 593,92~~

~~2.médio porte R\$ 395,96~~

~~3.pequeno porte R\$ 197,95~~

~~d) Indústria:~~

~~1.grande porte R\$ 791,95~~

~~2.médio porte R\$ 527,95~~

~~3.pequeno porte R\$ 263,98~~

~~e) Atividades não compreendidas nos itens anteriores R\$ 105,64~~

~~NOTA. Para efeito do disposto nas letras "b", "c" e "d" do item I deste ANEXO, em função do tamanho e natureza do estabelecimento, complexidade de suas instalações e tempo presumido da atividade de fiscalização e vistoria, considera-se:~~

~~1. De Grande Porte — O Estabelecimento cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja igual ou superior a 300m² (trezentos metros quadrados);~~

~~2. De Médio Porte — O Estabelecimento, cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 300m² (trezentos metros quadrados) até 100m² (cem metros quadrados);~~

~~3. De Pequeno Porte — O Estabelecimento, cuja área ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 100m² (cem metros quadrados).~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES**

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**ANEXO V
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA
DE ESTABELECIMENTO**

EM R\$ POR ANO

I – De estabelecimento com localização fixa, de qualquer natureza:

a) Prestação de serviços por pessoa física..... R\$ 117,46

b) Prestação de serviços por empresário ou pessoa jurídica

1. Pequeno porte

1.1. 1m² a 50m² R\$ 58,73

1.2. 51m² a 100m² R\$ 117,46

2. Médio porte

2.1. 101m² a 150m² R\$ 137,14

2.2. 151m² a 200m² R\$ 146,80

2.3. 201m² a 250m² R\$ 161,47

2.4. 251m² a 300m² R\$ 176,13

3. Grande porte

3.1 acima de 300m² R\$ 293,55

c) Comércio:

1. Pequeno porte

1.1. 1m² a 50m² R\$ 110,06

1.2. 51m² a 100m² R\$ 220,11

2. Médio porte

2.1. 101m² a 150m² R\$ 275,16

2.2. 151m² a 200m² R\$ 330,22

2.3. 201m² a 250m² R\$ 385,26

2.4. 251m² a 300m² R\$ 440,31

3. Grande porte

3.1 acima de 300m² R\$ 660,45

d) Indústria:

1. grande porte R\$ 820,14

2. médio porte R\$ 546,47

3. pequeno porte R\$ 273,37

e) Atividades não compreendidas nos itens anteriores..... R\$ 109,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



NOTA. Para efeito do disposto nas letras "d" do item I deste ANEXO, em função do tamanho e natureza do estabelecimento, complexidade de suas instalações e tempo presumido da atividade de fiscalização e vistoria, considera-se:

1. De Grande Porte – O Estabelecimento cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja igual ou superior a 300m² (trezentos metros quadrados);
2. De Médio Porte – O Estabelecimento, cuja área útil ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 300m² (trezentos metros quadrados) até 100m² (cem metros quadrados);
3. De Pequeno Porte – O Estabelecimento, cuja área ocupada na atividade de prestação de serviços, comercial ou industrial seja inferior a 100m² (cem metros quadrados).

(Redação dada pela Lei Complementar nº 001/2017)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES**
"Capital Polonesa dos Gaúchos"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**ANEXO VI
DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS**

I – Pela aprovação ou revalidação de projetos de:

EM R\$

- a) construção, reconstrução, reforma ou aumento de madeira ou misto por metro quadrado(m²)
.....R\$ 0,62.
- b) construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de alvenaria por metro quadrado(m²).....R\$ 0,66.
- c) loteamento, para cada 000 m² ou frações da gleba objeto do parcelamento por metro quadrado(m²)..... R\$ 0,0452.
- d) arruamento, para cada 000 m² ou frações da gleba objeto do parcelamento por metro quadrado(m²)..... R\$ 0,027.

II – Pela fixação de alinhamentos:

- a) em terrenos de até 20 metros de testada por metro quadrado(m²)R\$1,48.
- b) em terrenos de testada superior a 20 metros, por metro ou fração excedente por metro quadrado (m²)
.....R\$1,78.

III – Pela vistoria de construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de madeira ou misto por metro quadrado(m²).....R\$ 0,28.

IV – Pela vistoria de construção, reconstrução, reforma ou aumento de prédio de alvenaria por metro quadro(m²)R\$ 0,36.